



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria n° 075 de 24 de setembro de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses, referente ao período de 24 de setembro de 2018 a 24 de dezembro de 2018, a servidora **MARIA ALTAIR DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade n° 157.939, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n° 051.791.815-34, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 24 de setembro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita